



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.981, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032031/2017-27, resolve:

Prorrogar, pelo período de 12.10.2017 a 26.04.2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a **KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE n.º 1438060, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEPI/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17